



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

RESOLUÇÃO Nº. 410, DE 18 DE AGOSTO DE 2022.

Dispõe sobre a aprovação de ação de extensão com ônus para a unidade proponente.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, reunido em sessão ordinária nesta data, no uso de suas atribuições legais e considerando o Parecer de nº 16, de 2 de agosto de 2022, da Câmara de Extensão e Cultura, **RESOLVE**:

Art. 1º Aprovar a execução de Ação de Extensão da UFGD, cadastrada no Edital PROEX nº 67, de 2 de dezembro de 2021, com ônus para a unidade proponente, conforme segue:

Título	Coordenador	Unidade Proponente	Data de início e término
ODS- 04 - V Simpósio de Administração e Economia da Universidade Federal da Grande Dourados	Narciso Bastos Gomes - Docente	FACE	08/08/2022 a 30/09/2022

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Jones Dari Goetttert
Presidente



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E CONTRATOS

FOLHA DE ASSINATURAS

Emitido em 18/08/2022

**RESOLUÇÃO CEPEC - ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA Nº 252/2022 - SOC (11.01.03.05) -
SOC (11.01.03.05)**

(Assinado digitalmente em 19/08/2022 11:07)

JONES DARI GOETTERT

REITOR - TITULAR

CHEFE DE UNIDADE

RTR (11.01)

Matrícula: 1299737

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufgd.edu.br/documentos/> informando seu número: **252**, ano: **2022**, tipo: **RESOLUÇÃO CEPEC - ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA**, data de emissão: **19/08/2022** e o código de verificação: **714cfdd8d3**